

O DISCURSO DE ALDO REBELO ACERCA DOS ESTRANGEIRISMOS

Elizabeth Maria da Silva*
Universidade Federal de Campina Grande

Resumo:

Este trabalho tem como objetivos (1) descrever como o deputado Aldo Rebelo constrói o seu discurso sobre o uso de estrangeirismos na língua portuguesa; (2) observar como este discurso é materializado; (3) verificar como a interdiscursividade se presentifica no discurso deste sujeito. Quanto ao *corpus*, analisamos o projeto de lei nº 1676/99 de autoria do referido deputado, com base em, entre outros, Brandão (1997), Maingueneau (2001), Orlandi (2002). O projeto analisado indica que Rebelo tem um discurso nacionalista e autoritário em relação ao nosso idioma. As categorias *verbos* e *adjetivos* materializam este discurso que apresenta um interdiscurso com o de outro parlamentar.

Palavras –chave: estrangeirismos , análise do discurso, interdiscursividade.

Abstract:

This work aims to (1) observe how Congressman Aldo Rebelo builds his discourse on the use of foreign words and expressions in the Portuguese language; (2) verify how this discourse is materialized; (3) perceive how interdiscursivity presents itself in the discourse. The corpus is the Law Bill nº 167/99 proposed by Congressman Rebelo and the analysis is based on Brandão (1997), Maingueneau (2001) and Orlandi (2002). The analysis reveals that Rebelo uses a nationalist and authoritarian discourse concerning the Portuguese language. The categories verb and adjective materialize the discourse that presents an interdiscourse of another Congressman.

Key words: discourse analysis, interdiscursivity, foreign words.

Introdução

Diariamente, deparamo nos com vários discursos, ditos por diferentes sujeitos, que remetem a outros discursos e que circulam em diversos lugares, seja em casa (discurso familiar), seja no supermercado (discurso do consumidor), seja no hospital (discurso do médico), entre outros. A Câmara dos Deputados não foge à regra, uma vez que há inúmeros discursos – do deputado, do presidente, do servidor, etc. –, circulando em tal instituição, tanto na forma oral (assembléia, conversas) como escrita (emendas, projetos).

Na maioria das vezes, temos a impressão de que a assembléia e os projetos, por exemplo, constituem uma simples interação oral ou escrita. Entretanto, representam algo que ultrapassa a enunciação, revelando, direta ou indiretamente, a subjetividade do sujeito(s) e a interdiscursividade presente em seu discurso. Assim sendo, estas “simples interações” são formas de manifestação dos discursos que circulam na Câmara e que, no geral, passam-nos despercebidos.

Dentre os vários discursos que aparecem na esfera política, analisamos aquele que perpassa o PL² nº. 1676/99 de autoria do deputado Aldo Rebelo que defende, basicamente, a proibição do uso de estrangeirismos na língua portuguesa.

² Projeto de Lei nº 1676/99 (doravante PL).

Elizabeth Maria da Silva

Desenvolvemos a nossa pesquisa no intuito de atingir os seguintes objetivos: descrever a constituição do discurso do parlamentar citado sobre a assimilação de estrangeirismos; observar como este discurso se materializa; verificar como a interdiscursividade influencia o discurso deste sujeito.

Nossa pesquisa é de cunho interpretativo, tendo como base as referências metodológicas da Análise do Discurso Francesa.. Desta forma, analisamos o discurso – abstração, construção/ efeitos de sentidos, ideologias – materializado na linguagem, mostrando que o uso de determinadas categorias gramaticais, pelo sujeito, constitui as marcas discursivas.

Analisamos o *corpus* coletado em três etapas. Na primeira etapa, descrevemos o discurso do deputado acerca da proibição de estrangeirismos no nosso idioma. Na segunda, verificamos a caracterização deste sujeito. Na última etapa, observamos como o interdiscurso influencia o discurso rebeliano.

A propósito da caracterização do sujeito Aldo Rebelo, analisamos a funcionalidade de duas categorias gramaticais: verbo e adjetivo.

1. Fundamentação teórica

1.1 Distinção entre discurso e texto

O termo “discurso” é polissêmico, visto que pode se tratar do discurso político, religioso, humorístico, jornalístico, entre outros discursos. Para o senso comum, o discurso só é falado por pessoas que ocupam um certo *status* na sociedade, como por exemplo, um político, um juiz, um médico, etc. ou é tratado pejorativamente como sendo uma falácia.

Segundo Maingueneau (2001: 52), os discursos apresentam algumas características essenciais: mobilizam estruturas de natureza distinta que as da frase e estão submetidos a regras de organização de um determinado grupo social; se constroem em função de uma finalidade e se dirigem para algum lugar; constituem um ato que visa modificar uma situação, levando um parceiro a agir sobre o outro, em uma troca verbal; contribuem para definir seu contexto e podem modificá-lo no curso da enunciação; remetem a um sujeito que pensa ser a fonte de referências pessoais, temporais, espaciais; devem justificar porque se apresentam em uma dada forma em detrimento de outra e só adquirem sentido no interior de outros discursos.

No que concerne ao texto, Orlandi (2002: 69) afirma que não o definimos pela sua extensão ou pelo fato de ser escrito ou oral, mas pela sua significação. É por causa disso que, para a AD, a organização lingüística do texto não é o mais importante, o que lhe interessa é como o texto organiza a relação língua/história/mundo.

* Bolsista de Projeto de Iniciação Científica do curso de Letras da Universidade Federal de Campina Grande. Este Trabalho foi desenvolvido no projeto “A circulação de discursos na universidade”, orientado pela professora Dra Denise Lino de Araújo.

Portanto, podemos distinguir, na AD, sentido de língua e sentido do discurso. Enquanto o primeiro apresenta um sentido literal, estando preso ao significado da palavra, o segundo leva em consideração toda a situação comunicativa. Em outros termos, as palavras, embora tenham sentido, apontem para referentes no mundo ou no texto, não significam em si mesmas, só se tornam interpretáveis quando são relacionadas às circunstâncias de uso. Deste modo, no sentido do discurso, o importante não é o sentido dos vocábulos, mas a significação social que resulta do seu emprego, assim como da relação deste com algo que lhe é exterior.

1.2 Sujeito

Dentre as diversas concepções abordadas na AD, escolhemos aquela que defende a relação entre identidade e alteridade. Conforme esta concepção, o sujeito é ele mais a complementação do *outro*. Desse modo, o centro de tal relação não está nem no *eu* nem no *tu*, mas no espaço discursivo criado entre os dois. Em outras palavras, o sujeito só se completa na interação com o *outro*.

A noção de historicidade é muito importante para esta perspectiva, dado que o sujeito é marcado espacial e temporalmente pela história, ou seja, ele é essencialmente histórico. Desta forma, podemos afirmar que ele situa o seu discurso em relação aos discursos do *outro*, que pode ser tanto um único sujeito como um sujeito coletivo (instituições, por exemplo).

Assim sendo, temos um sujeito descentralizado e uma nova forma de conceber a linguagem – heterogênea – podendo esta ser constitutiva ou mostrada.

De acordo com Authier-Revuz (1990: 25-36), a heterogeneidade constitutiva é um processo real de constituição de um discurso do sujeito. Tal tipo de heterogeneidade é implícita, visto que não permite observar lingüisticamente a presença do *outro* no *um*. Sabemos que, na maioria das vezes, estamos repetindo os discursos dos outros, que as “nossas palavras” parecem, na verdade, serem as palavras dos outros. Estes outros discursos são o centro exterior constitutivo, o já dito, responsável pelo nosso discurso. Portanto, constitutivamente, no sujeito e no seu discurso está o *outro*. A heterogeneidade mostrada, por sua vez, indica a presença do *outro* no discurso do locutor. Este tipo de heterogeneidade pode inscrever o *outro* ou por meio de formas marcadas que mostram o lugar dele de forma unívoca, como por exemplo, o discurso direto, as aspas, itálicos, etc., ou por meio de formas não marcadas, onde o *outro* é reconhecido sem marcação unívoca, por exemplo, o discurso indireto livre, a ironia, a imitação, etc.

1.3 Interdiscurso

Acreditamos que a fala dos sujeitos é permeada por dizeres de outros sujeitos, de outros lugares. Este conjunto de outros discursos, que são responsáveis pelo dizer do sujeito, é denominado interdiscurso.

É comum confundirmos interdiscursividade com intertextualidade. Todavia, é fácil distingui-las. A primeira abrange todo o conjunto de formulações já feitas e esquecidas pelo nosso dizer. É a região onde encontramos o que podemos dizer. Já a segunda diz respeito às referências que fazemos aos outros textos, explicitados ou implícitos, parcial ou totalmente, em nossos textos. Vale ressaltar que tanto o interdiscurso como o intertexto mobilizam relações de sentido, sendo que o interdiscurso tem a ver com o saber discursivo, com a memória afetada pelo esquecimento, ao longo do dizer; já o intertexto limita-se à relação de um texto com outros textos.

Finalmente, parece-nos que o discurso do deputado Aldo Rebelo, assim como qualquer outro discurso, não pode ser analisado de modo radical ou extremo. Acreditamos que os discursos nem podem ser relacionados totalmente a uma pessoa física (discurso autofundado), nem ser considerados simplesmente repetições de outros discursos. Deveríamos considerar que uma parte do discurso é opinião do sujeito e a outra é influência de outros discursos.

2. Análise

2.1 Discurso rebeliano

Para atingir o especificado no objetivo 1 deste trabalho – descrever a constituição do discurso do parlamentar citado sobre a assimilação de estrangeirismos –, tomamos como base o projeto de lei nº. 1676/99, de autoria do deputado Aldo Rebelo e notamos que ele tem um discurso nacionalista e purista acerca da língua portuguesa, apresentando, assim, uma concepção homogênea da língua. Isto pode ser observado, por exemplo, em um dos argumentos utilizados pelo parlamentar para justificar o seu projeto. Vejamos o fragmento abaixo:

(1) Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse – um autêntico milagre brasileiro – está hoje seriamente ameaçado.

(Projeto de Lei nº.1676 de 1999: 181-182)

Com base no PL, podemos nos perguntar: será que temos uma só língua? Parece-nos que a pretensão de Aldo Rebelo ao fazer esta afirmação é dizer que todo e qualquer brasileiro fala a língua padrão. Tal assertiva é equivocada, por vários motivos. Primeiro, embora tenhamos uma só língua chamada portuguesa, ela apresenta variações, conseqüentemente, não é falada da mesma forma por todos.

Segundo, esta língua não é “plenamente compreensível por todos os brasileiros”, visto que, por exemplo, cidadãos que têm um nível baixo de instrução, muitas vezes, desconhecem palavras eruditas e usos formais da língua. Além do mais,

“plenamente”, no texto do PL, é um termo genérico que indica totalidade, completude. Fazer afirmações desta natureza é perigoso, uma vez que é quase impossível, dentro da grande heterogeneidade cultural, social, econômica do Brasil, existir uma uniformidade entre os brasileiros, notadamente no que diz respeito à língua por eles falada.

Um terceiro motivo que torna a assertiva de Aldo Rebelo equivocada diz respeito ao “autêntico milagre brasileiro”, referido pelo deputado quando afirma que embora o Brasil tenha um imenso território, apresenta uma única língua, falada e compreendida por todos deste país. Como sabemos, este “milagre” não ocorre na nossa nação dado que não temos uma única língua compreendida por todos os brasileiros. Realmente, só um milagre tornaria a língua portuguesa, ou qualquer outra língua, pura, homogênea, única; falada e escrita da mesma forma por qualquer usuário. Vale salientar que o emprego do pronome *todos*, no discurso do deputado sugere totalidade, ou seja, todos e quaisquer brasileiros entendem a língua que falam.

Paralelamente ao seu discurso nacionalista, Rebelo assume um discurso autoritário e dominador, como demonstra o trecho abaixo:

(2) Uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura – seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político.

Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.

(Projeto de Lei nº.1676 de 1999: 181)

Como podemos observar, a partir do trecho referido acima, o parlamentar sustenta o seu discurso, remontando a acontecimentos/fatos ocorridos ao longo dos tempos - “foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos”. Para ele, a globalização é um processo que continua realizando a imposição lingüística. Difere-se dos processos anteriores porque dá-se de modo “insinuante”, disfarçado, quase imperceptível. Neste fragmento sob análise, o deputado retoma o seu discurso nacionalista, pois considera a língua um “patrimônio cultural”. Segundo ele, sendo a língua homogênea e uniforme, o crescente contato entre diversos países, conseqüentemente, entre várias culturas poderá ser nocivo/lesivo a esta homogeneidade (“ao autêntico milagre brasileiro”). Será que realmente este processo é lesivo? Ou o parlamentar utiliza este discurso simplesmente para reforçar o seu discurso nacionalista e impositivo?!

É preciso que se compreenda que a globalização, relativamente ao campo lingüístico, não deve ser vista como uma ameaça à língua portuguesa e, sim, como indício da vitalidade da língua que assimila determinados termos e outros não. Tal assimilação seletiva decorre exatamente do fato de que a língua não precisa ser renovada em sua totalidade.

Embora aponte este discurso de dominação, o deputado se esquece de que o seu próprio discurso é de imposição. Ora, da mesma forma que um povo não deveria impor a sua cultura a outro, um parlamentar não poderia exigir que toda a população não acompanhasse a assimilação de palavras de outras línguas. E, ainda, como percebemos, a intenção de Aldo Rebelo não é preservar a língua portuguesa em todas as suas variedades, mas apenas na variedade padrão.

O político Aldo Rebelo, portanto, preocupado com a pureza e homogeneidade da língua portuguesa, assume um discurso nacionalista que é reforçado por um discurso de autoridade lingüística, dado que tenta resolver o problema da influência de palavras estrangeiras nesta língua, sugerindo a proibição da entrada de termos desta natureza e aportuguesando os que já existem.

2.2 Marcas discursivas

Caracterizado, no tópico anterior, o discurso do deputado Aldo Rebelo, apresentamos a seguir duas categorias gramaticais - verbo e adjetivo - que, entre outras, materializam o discurso desse parlamentar.

No que concerne ao emprego do verbo, observamos que, na maioria das vezes, foi utilizado na forma do infinitivo impessoal, mas com sentido imperativo, associando-se a uma ordem, a uma exigência. Além do mais, a maneira como tais verbos foram empregados também remete a um tom de obrigatoriedade e de imposição.

Tendo em vista que muitos termos de língua estrangeira estão “invadindo” o Brasil, o deputado resolve elaborar um projeto de lei que “objetiva promover, proteger e defender a língua portuguesa” (PL nº 1676/99. p 183). O emprego destes verbos “promover”, “proteger” e “defender” sugere a ocorrência de um fato grave e perigoso que não pode passar despercebido. Neste sentido, parece que o português está sofrendo um ataque ou uma ameaça e, por isso, precisa ser defendido. A força expressiva de tais verbos reside justamente nesta nuance semântica - geralmente, são empregados no sentido de conflitos de outras naturezas, como invasões e ataques entre povos ou ocupação de territórios, etc. Nesta perspectiva, ao usá-los, o parlamentar quis demonstrar que a influência de estrangeirismos no nosso idioma é perigosa e nociva ao “patrimônio cultural”, logo é necessário combatê-la.

Veamos, no trecho a seguir, o caráter discursivo dos verbos usados pelo parlamentar Rebelo, quando comenta sobre a necessidade de tomar alguma atitude em relação à língua portuguesa:

(3) É chegado o momento de romper com tamanha complacência cultural, e, assim, conscientizar a nação de que é preciso agir em prol da língua pátria.

(Projeto de Lei nº.1676 de 1999:183)

Nesse seguimento, verificamos três verbos em co-relação: *romper*, *conscientizar* e *agir*. O verbo *romper* sugere certeza e determinação no ato de querer acabar, suspender e infligir o comodismo cultural. Para o parlamentar, a nação não pode mais se submeter à cultura estrangeira, não pode continuar passiva. É preciso que ela tome consciência da importância de “*agir em prol da língua pátria*”. O verbo *conscientizar*, relacionado à nação brasileira, sugere que esta ainda não sabe ou não tem conhecimento da influência de termos de natureza distinta da do português, ou, então, é neutra diante desta situação.

É curiosa a interrelação entre os verbos mencionados no trecho acima *romper*, *agir* e *conscientizar*. É preciso *romper* com a condescendência cultural, para tal, é preciso *conscientizar* os brasileiros sobre o fato. Após esta conscientização, eles devem *agir*, tomar atitudes em defesa da língua falada no nosso país. Uma dessas atitudes é tomada por Rebelo - sugere a proibição de estrangeirismos no idioma português.

No tocante ao emprego da segunda categoria selecionada, adjetivo, ao longo da análise, percebemos que tal categoria foi utilizada para atribuir uma qualificação – positiva ou negativa –, dependendo do referente sobre o qual Rebelo está tratando.

O político focalizado também utiliza alguns adjetivos, para tratar da relação entre língua portuguesa e dominação cultural. Vejamos o trecho a seguir:

(4) Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.

(Projeto de Lei nº.1676 de 1999:181)

Como podemos notar, o deputado utiliza vários adjetivos de carga semântica negativa ao se referir à globalização acelerada: *insinuante*, *impertinente*, *insidiosa*, *abusiva*, *enganosa* e *lesiva*. Para ele, este fenômeno é prejudicial e ofensivo à língua, dado que, como esta representa a identidade nacional e o patrimônio cultural, não pode sofrer influências de outras línguas, pois a corromperia e a descaracterizaria.

Porém, no momento em que Aldo Rebelo exalta a pátria brasileira, utiliza apenas adjetivos de carga semântica positiva. Observemos o fragmento abaixo:

(5) Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão,

independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse – um autêntico milagre brasileiro – está hoje seriamente ameaçado.

(Projeto de Lei nº.1676 de 1999: 181-182)

Como podemos perceber, o parlamentar engrandece o território do Brasil caracterizando-o como *imenso, ilimitado enorme* e afirmando que isto constitui “um dos elementos mais marcantes [importantes e relevantes] da nossa identidade nacional”. Este comentário reflete o seu discurso nacionalista e purista.

No entanto, dizer que este “imenso território (...) [tem] uma só língua, esta plenamente *compreensível* por todos os brasileiros de qualquer rincão” [grifo nosso] é um grande equívoco, pois há muitos brasileiros que não compreendem a norma culta da língua. Este adjetivo sugere que a língua é uniforme, pura, homogênea; enfim, jamais foi influenciada por outras línguas. Entretanto, em seguida, o parlamentar afirma em seu discurso que tal compreensão é *independentemente do nível de instrução e das peculiaridades* regionais de fala e escrita. Ao utilizar os adjetivos *instrução* e *peculiaridades*, o autor do projeto de lei reconhece que há mudanças no modo de falar e de escrever a língua portuguesa dependendo do conhecimento do indivíduo e das particularidades do seu dialeto. Então como é que ele ainda afirma que no Brasil só temos uma língua compreensível por todos?!

Para atribuir maior qualificação e, ao mesmo tempo, dar um caráter mais verdadeiro e real à “homogeneidade” da língua portuguesa, Rebelo afirma que o fato de termos uma só língua é “um *autêntico milagre brasileiro*”. Ele é autêntico em que sentido? Na verdade, este adjetivo, juntamente com os que já foram comentados antes (apenas os relativos ao idioma português), serve apenas para fortalecer o discurso nacionalista e ufanista do deputado acerca do nosso idioma, uma vez que é óbvio, por motivos já comentados, que nossa língua não é compreensível da mesma forma por todos e quaisquer brasileiros.

O interessante é que, conforme Rebelo, este milagre brasileiro “está seriamente *ameaçado*” [grifo nosso]. Supondo que este milagre existe aqui no Brasil, será que realmente está sendo ameaçado? Ou será que é o próprio deputado, por meio do decreto de lei, que está ameaçando os brasileiros a usarem apenas palavras da língua portuguesa? Se não as usarem, se usarem termos de outras línguas, poderão ser passíveis de algum tipo de punição, segundo a primeira a versão do projeto. Mas não podemos nos esquecer de que a heterogeneidade é inerente às línguas, a menos que deixem de ser faladas. Se esta heterogeneidade existe desde os primórdios, por que dizer que “hoje” a língua está em risco?

2.3 Interdiscursividade

Parece-nos que o interdiscurso que permeia o discurso rebeliano é o de José Clemente Pereira. Este deputado elaborou um projeto de lei, em 1935, cujo objetivo era modificar a denominação do nosso idioma. Esta proposta de alterar o nome da língua falada no nosso país tem a ver com o contexto histórico daquela época. Nas décadas de 30 e 40, o Brasil era governado por Getúlio Vargas, cujo governo era

marcado sobretudo por um nacionalismo econômico, que pretendia investir no desenvolvimento do país, substituindo artigos de exportação por produtos fabricados no Brasil.

Este sentimento nacionalista atingiu também o campo lingüístico. Neste período, procurou-se defender a língua, que representa a nossa identidade nacional. A prova disto é a atitude do deputado José Clemente, que apresentou uma emenda à Câmara Federal, sugerindo que os “diplomas dos médicos cirurgiões fossem redigidos em língua brasileira, que é a mais própria” (apud DIAS, 1996: 12). Esta emenda foi responsável por uma série de discussões em torno da língua, resultando em três projetos legislativos que propunham mudanças na denominação do idioma falado no Brasil - de Língua Portuguesa para Língua Brasileira.

Os projetos acima referidos provocaram muita polêmica, suscitando posturas contrárias e favoráveis à mudança da denominação “língua portuguesa”. Observemos o exemplo abaixo:

(6) Existirá, de fato, uma língua brasileira?

Talvez que sim. Mas não é a em que falam os homens educados. Não é a em que nós, Deputados do Parlamento, nos exprimimos, mesmo na intimidade. Não é a em que oramos e escrevemos. Não é a que convivem e conviveram os nossos maiores prosadores e poetas (...).

Não é enfim a língua com que se edificou o nosso já considerável patrimônio literário.

Mas é, exceptuando as vozes primitivas da Nação, é aquele dialeto caipira estudado por Amadeu Amaral. É outro dialeto regionalista, é ainda a meia-língua do poviléu, das cidades, o idioma corrompido, a fala vil, a gíria, o calão, o caçanje (...)

(LEITE, Aureliano. 1935: 330-1. apud DIAS, 1996: 49)

Como podemos notar no trecho acima, o deputado não concorda com a mudança na denominação do nosso idioma, uma vez que não acredita na existência de uma língua brasileira. Para ele, esta língua não passa de uma “meia-língua do poviléu”, “idioma corrompido”, “fala vil”. Já a língua portuguesa é a língua “em que nós [deputados, autoridades] nos exprimimos”, “em que oramos e escrevemos”, “é enfim a língua com que se edificou o nosso já considerável patrimônio literário”. Em outros termos, segundo o deputado, o idioma português está para a elite, assim como o brasileiro está para as camadas mais pobres da sociedade.

No exemplo a seguir, apresentamos uma parte do discurso de Frederico Trotta, vereador da Câmara do Distrito Federal, que defendeu a “nova” denominação do idioma português – língua brasileira. Vejamos:

(7) Sr. Presidente, quase tres seculos apos o descobrimento do Brasil, a lingua portugueza creou alma nova.

Elizabeth Maria da Silva

Como tronco que, talvez, não vingasse, ella se distendeu em ramos frondosos, acobertada por essa natureza exuberante, que é a brasileira, parecendo pedir, desde então, vida propria, genuinamente nacional, e naturalização.

Pretendemos naturalização, digo, porque ella é necessaria, em virtude de que, no Brasil, a lingua adquiriu feição mais bella, mais musical, mais racional mesmo, porque afastada das regras litterarias dos classicos. (sic!)

(Anais da Câmara Municipal. Julho de 1934: 228-9. apud DIAS, 1996: 61)

Como podemos notar no fragmento acima, o vereador compara a língua brasileira ao desenvolvimento natural de uma planta. Ou seja, ele atribui sentido à língua no processo de naturalização – assim como a natureza é “bella”, “exuberante”, agradável, “musical”, a língua brasileira também apresenta estas características. Entretanto, tais projetos não foram aprovados na Câmara, conseqüentemente, foram arquivados e esquecidos.

Mais tarde, em 1999, o deputado Aldo Rebelo apresentou à Câmara o projeto de lei nº. 1676/99, cujo objetivo era “promover, proteger e defender o uso da língua portuguesa” da influência de estrangeirismos. Deste modo, este deputado retoma uma discussão que já aconteceu, apenas estava esquecida, qual seja a de que é necessário preservar a língua que é um elemento de identificação nacional.

Portanto, o discurso nacionalista e ufanista de Rebelo parece retomar o discurso do deputado José Clemente, autor do projeto original, e retomado por outros discursos nele inspirados como o de Frederico Trotta, acima reproduzido.

Considerações Finais

Conforme afirmamos na introdução, esta pesquisa teve origem na observação dos discursos que circulam na Câmara dos Deputados, notadamente aquele que é dito pelo parlamentar sobre o uso de estrangeirismos na língua portuguesa.

Analisamos os dados com a preocupação de verificar como o deputado construía o seu discurso e como se constituía no mesmo, no que se refere ao seu PL nº 1676/99 e de observar a presença da interdiscursividade no discurso deste sujeito.

Nesta perspectiva, nossa análise mostrou que Aldo Rebelo tem um discurso nacionalista, purista e autoritário acerca do nosso idioma; que as categorias gramaticais *verbos* e *adjetivos* materializam o discurso rebeliano e que o interdiscurso que permeia este discurso parece ser o do deputado José Clemente Pereira, apresentado na década de 40 do século XX.

Estes resultados da pesquisa contribuem para que se compreenda melhor como o(s) sujeito(s) constrói(em) o seu discurso e como outros discursos o(s) influencia(m). Permitem-nos, também, observar a funcionalidade das categorias gramaticais na materialização do discurso. Possibilitam-nos, ainda, refletir um pouco sobre o discurso do deputado Aldo Rebelo, suas incoerências e ufanismos.

Referências Bibliográficas

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline (1990). Heterogeneidade (s) enunciativa (s). In.: *Cadernos de Estudos Lingüísticos*. Campinas, (19): CEALE, jul./dez.

BAKHTIN, Mikhail (Volochínov) (1981). O discurso de outrem. In.: *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec.

DIAS, Luiz Francisco (1996). *Os sentidos do idioma nacional*. São Paulo: Pontes.

MAINGUENEAU, Dominique (2001). *Análise de Textos de Comunicação*. São Paulo: Cortez. pp. 50-70.

ORLANDI, Eni P. (2002). *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. São Paulo: Pontes.

Recebido em: 24/09/2004

Aprovado em: 02/02/2005